



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

ATA da 112ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

REUNIÃO ORDINÁRIA - 02/2021

Às quinze horas do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a centésima décima segunda reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 02/2021, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai, Bruno Fuser, Laura Hora Rios Leite, Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim; a representante da Educação Básica Ana Maria Bastos Firmino, o representante discente Orlando Luiz de Oliveira Júnior; o representante discente da Pós-graduação Luiz Carlos Gomes Júnior; os representantes do corpo técnico administrativo Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente), Fernanda Destro Tonelli e Gevã Schaefer Pereira Martins; a representante da Administração Superior prof^a. Michèle Cristina Resende Farage; os representantes da CSPA prof^a. Simone Cristine Araújo Lopes e Fernando Eustáquio de Matos Júnior. Para registro, foi justificada a ausência da discente Débora Souza Simões. A Presidente iniciou a reunião propondo incluir a solicitação do prof. Bruno, Avaliação do ERE, como item de pauta. O prof. Bruno retirou seu pedido, considerando que esse assunto teria que ser discutido no tópico sobre o RAAI 2020, pois um dos eixos se enquadra no tema. A Presidente concordou. **ORDEM DO DIA I.1 Aprovação da ata da reunião realizada em 13 de novembro de 2020** – Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **I.2 RAAI 2020** – A Presidente informou que a prof^a. Michèle procurou o P.I. para saber acerca da postagem do RAAI 2019 e 2020, e foi comunicada que o sistema e-MEC está aberto para a postagem de ambos os relatórios até o dia 31 de março de 2021. A Presidente informou que a CPA já iniciou algumas providências para o andamento do relatório, como enviar um ofício para a Proplan solicitando o compartilhamento dos dados coletados para elaboração do Relatório de Gestão; e levantar informações complementares ao Relatório da Proplan, para serem enviados os ofícios para os setores. A Presidente perguntou à prof^a Michèle se ela teria alguma estratégia a sugerir. A prof^a. Michèle recomendou que se utilizasse a mesma metodologia de trabalho, ou seja, dividir as equipes por eixo. Disse também que será necessário realizar uma análise da evolução dos indicadores dos três últimos anos, pois este é o Relatório Trienal. O prof. Bruno comentou sobre o Eixo 3 (Políticas Acadêmicas) do RAAI, e propôs, especificamente para as dimensões 2 e 9 do eixo, que a CPA participe da Comissão de Avaliação do Ensino Remoto, para que a Comissão possa coletar informações para incluir no RAAI. A prof^a. Michèle explicou que foi aprovada uma resolução do Consu, que determina que a Prograd e a Diavi são responsáveis por conduzir uma avaliação global do ERE ao final de cada período. A prof^a. Michèle sugeriu que a CPA auxiliasse nas questões adicionais, e analisasse os relatórios. O discente Luiz Carlos questionou qual o prazo para lançamento do instrumento, e se dispôs a contribuir no segmento da pós-graduação, e focar no relatório da área. A prof^a. Michèle informou que será lançado assim que terminar o período, e que primeiro teria que ser estabelecido um cronograma, pois há também o lançamento do RAAI 2020. O prof. Bruno sugeriu que os membros da CPA encaminhem para a Presidente sugestões de propostas de interpretação dos dados disponibilizados e do novo instrumento de avaliação do ERE para encaminhar para a prof^a. Michèle. Retornando para a questão do RAAI 2020, a Presidente apontou sobre a divisão das equipes, sendo feita dentre os cinco eixos que compõem o relatório. A prof^a. Pâmela sugeriu que as equipes do RAAI anterior fossem mantidas e, como ela ficará à frente da análise da avaliação dos Planos de Flexibilização, pediu para não participar das equipes de trabalho do RAAI e solicitou que alguém auxiliasse a prof^a Laura no Eixo 4. Prontificou-se o representante discente da Pós-Graduação, Luiz Carlos. O prof. Fernando ingressou na equipe do Eixo 2. A prof^a Ana Maria estará de férias. Desse modo, as equipes ficaram assim constituídas: Eixo 1: Michèle e Débora; Eixo 2: Fernanda, Fernando e Sônia; Eixo 3: Bruno e Gevã; Eixo 4: Laura e Luiz Carlos; e Eixo 5: Alexandre e Gabriel. A Presidente lembrou da necessidade de atualizar a Cartilha Orientadora para o RAAI 2020. O Vice-

Presidente disponibilizou-se e irá atualizá-la. O prazo para as contribuições para o RAAI 2020 foi acordado para o dia 12 de março, para que haja tempo para a compilação e formatação do Relatório. **I.3. Avaliação dos Planos de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores TAEs** – A Presidente e a prof^a. Pâmela fizeram parciais do número de respostas para que a Comissão de Flexibilização pudesse atuar na divulgação mais efetiva junto às Unidades que tiveram poucas participações. Explicaram que, no dia 08 de fevereiro, foi retirado o acesso ao formulário, mas, devido a problemas de acesso aos sites da UFJF nos dias 05, 06 e 07, a Comissão de Flexibilização solicitou que o prazo fosse prorrogado até o dia 10 de fevereiro. A prof^a. Pâmela falou sobre a necessidade de recompor a subcomissão de flexibilização, tendo em vista que a mesma está dispersa, e apresentou os resultados preliminares obtidos por meio do questionário de Avaliação dos Planos de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAEs. A Presidente perguntou aos presentes quem poderia fazer parte da subcomissão de flexibilização, e manifestaram-se: a prof^a. Pâmela, os TAEs Fernanda, Gevã e Sônia. Colocada em votação, a nova composição foi aprovada por unanimidade. **II. Assuntos gerais** – A Presidente questionou se o prof. Fernando pode continuar sendo o representante da CSPA na CPA, tendo em vista que ele é um representante indicado, não podendo ser coordenador da CSPA. A prof^a. Simone informou que, segundo o Regimento, não há impeditivo dele ser representante na CPA. A prof^a. Michèle comentou que seria adequado ter uma nova portaria com a composição atual da CPA, com o início da vigência de cada membro da CPA e da CSPA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente), redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 7 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente de Comissão**, em 03/08/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 03/08/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Professor(a)**, em 03/08/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gevã Schaefer Pereira Martins, Servidor(a)**, em 04/08/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristine Araujo Lopes, Professor(a)**, em 04/08/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Hora Rios Leite, Professor(a)**, em 04/08/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Luiz de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 20/08/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)



[de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bastos Firmino, Professor(a)**, em 24/08/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Professor(a)**, em 24/08/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Destro Tonelli, Servidor(a)**, em 24/08/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0452561** e o código CRC **28DA6A78**.